



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
EDITAL Nº 03/2025/PROGRAD
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO CURSO DE
VESTIBULAR TRANSEXUAIS E TRAVESTIS – 1º PERÍODO LETIVO DE 2025

INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

As regras gerais para realização da matrícula estão descritas no **Art. 18** do Edital PROGRAD nº 03/2025

(https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/2025_1_Cotas_Trans_Editado_Acesso_Final_retificado_13012025.pdf).

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas nesse processo seletivo deverão realizar o envio eletrônico da documentação relativa à matrícula na UFRRJ, por meio da página

<http://sigps.ufrrj.br/>

Sobre o acesso ao sistema, veja o arquivo de orientação “orientações para acesso ao sistema de matrícula”.

Estes candidatos terão a partir de 00h do dia **08 de fevereiro de 2025** até às 23h59min do dia **11 de fevereiro de 2025** para enviar a documentação.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do candidato acompanhar entre os dias 12 e 17 de fevereiro e verificar no mesmo sistema onde submeteu os documentos, se os mesmos foram validados ou rejeitados. É responsabilidade do candidato acessar o sistema até o período da fase de recurso (18/02/2025) para visualizar o resultado.

Caso seja necessário complementar ou retificar alguma documentação não validada, os candidatos terão apenas o dia **18 de fevereiro de 2025**, das 00h às 23h59min, para realizar esse procedimento.

É exigido para todos os candidatos os documentos específicos de comprovação da ação afirmativa (conforme o **Art. 6º** do Edital):

I. autodeclaração de pessoa trans (transexual ou travesti) (ANEXO I) e;

II. documento de Registro Geral (RG) com nome social ou certidão de inteiro teor (para quem retificou prenome e gênero no Cartório de nascimento ou em outro estabelecimento jurídico reconhecido pelo Estado brasileiro).

III. protocolo de RG ou da solicitação de retificação de certidão de nascimento. No protocolo é preciso constar o número e os dados que comprovam que se trata de pessoa Transexual. Cópia do documento original deve ser entregue até seis meses após o ingresso.

É exigido para todos os candidatos para fins de realização da matrícula (conforme o **Art. 18 do Edital**):

I – Documento de identidade civil oficial, com foto e válido;

II – Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III – Histórico Escolar, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento;

IV – Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
EDITAL Nº 03/2025/PROGRAD
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO CURSO DE
VESTIBULAR TRANSEXUAIS E TRAVESTIS – 1º PERÍODO LETIVO DE 2025

V – Documento militar: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista (CR), Carteira de Militar (ATIVO) ou, provisoriamente, o Certificado de Alistamento Militar (CAM), provando estar em dia com suas obrigações militares. Somente candidatos do sexo masculino;

VI – Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <http://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral.

§1º. O candidato que não apresentar, no ato da solicitação de matrícula, os documentos contidos nos itens “III” e “IV” do presente artigo, deverá apresentar provisoriamente a Declaração de Conclusão de Ensino Médio com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento, ou assinatura digital válida.

Após a fase de recurso os candidatos poderão visualizar o resultado no próprio sistema, quanto a validação dos documentos ou negativa. O resultado final da matrícula também será publicado na página oficial do concurso conforme cronograma:
https://servicos.ufrrj.br/concursos/?acao=concursos_andamento&tipo=7